

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A EMPRESA CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

**A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA**, antiga Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora - S.A. - EMCASA, sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Município de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 975, bairro Costa Carvalho, nesta cidade, CEP 36062-000, **neste ato representada por seu Diretor Presidente, RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, DIOGO RAMOS NETTO**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.695.523/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante adoção das seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** Este termo aditivo possui dois objetos, quais sejam: prorrogação da contratação e reajuste do valor contratado.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**2.1.** Prorroga-se a duração do contrato nº 05/2024 por mais doze meses, a contar de seu término previsto para a data de 25/04/2026, estendendo-o, portanto, até a data de 25/04/2027.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO**

**3.1.** Com base na cláusula 7.2 do Contrato nº 05/2024, reajusta-se o valor contratado em 3,83% pelo índice IPCA, passando a corresponder ao valor anual de R\$ 8.627,03





(oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e três centavos), e mensal de R\$ 718,92 (setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

#### **4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**4.1.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

\_\_\_\_\_  
**RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA**  
Diretor Presidente da EMCASA

\_\_\_\_\_  
**DIOGO RAMOS NETTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMCASA

\_\_\_\_\_  
**CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53FA-4E7B-1410-8BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OTÁVIO PARREIRA GUERRA (CPF 019.XXX.XXX-18) em 20/03/2026 09:47:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO RAMOS NETTO (CPF 101.XXX.XXX-60) em 20/03/2026 13:56:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMANDA DE MATTOS MEDEIROS (CPF 082.XXX.XXX-19) em 25/03/2026 16:50:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 30/03/2026 12:54:19  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA ELIZABETE DE FREITAS MORAIS (CPF 652.XXX.XXX-34) em 01/04/2026 17:36:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SDI << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/53FA-4E7B-1410-8BB3>